



ASSUNTO:

Inclusão de traçado

- AER0 115000 DIVULGADO  
- UTP -

HOMOLOGO

EM 25 DE Agosto DE 1986

PREFEITO  
Dr. Alceu Colliares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis,-----  
-----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, apro-  
va:

A inclusão da Estrada das Capoeiras no traçado do Plano Dire-  
tor, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO, A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
Sara Bumer  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Inclusão de traçado

## JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de via no traçado do Plano Diretor deve-se aos pareceres técnicos da SMOV e autorização do titular desta Secretaria, com relação ao cadastramento administrativo da Estrada das Capoeiras entre a Estrada Antonio Borges e o Beco do David, cuja largura prevista de 20,00 metros se ajusta aos padrões para perfis transversais do anexo 17/2 da Lei Complementar número 43/79.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 075364.84.0

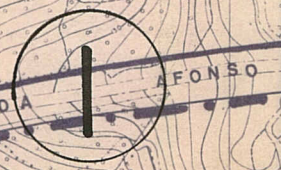
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

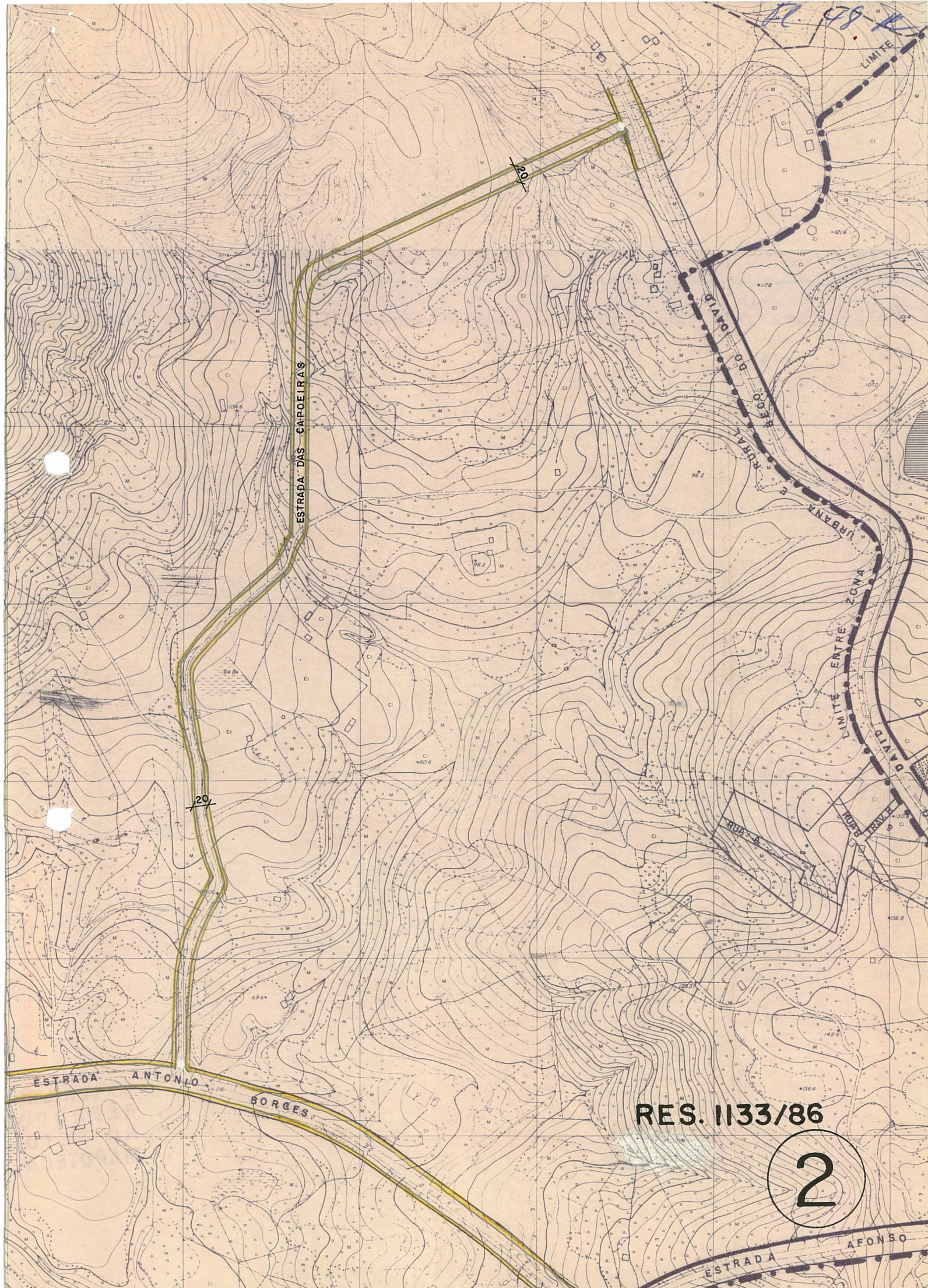
DE 47 R



RES. 1133/86



FL. 98 R.



RES. 1133/86

2